

DECRETO-LEI Nº 305 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a legalização dos livros de escrituração das operações mercantis.

( Publicado no D.O.-Seção I- Parte I- de 28-2-67 ).

#### R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 2 482, 1ª. coluna, art. 1º, parágrafo 1º, onde se lê:

... as sociedade por ações ...

leia-se:

... as sociedades por ações ...